



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1230/2024 Coelho Neto - MA, 14/05/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37. Contratada: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.159.663/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato n° 239/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB, incluindo o licenciamento, treinamento de usuários e suporte, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 239/2023 passa a ser de 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025. Data da Assinatura: 14 de maio de 2024. Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53; Representante da Contratada: Ithallo George Costa Lima, CPF: 036.871.651-16. Coelho Neto (MA). Publique-se.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.747.944/0001-80. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.667.683/0001-23. Objeto do presente termo de aditivo: Aditar prorrogação de vigência do contrato n° 255/2023, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 255/2023 passa a ser de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 14 de maio de 2024. Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o N° 742.634.203-49;

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATOS DE CONTRATO
- RETIFICAÇÃO

2 - Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

- PORTARIA
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

3 - Secretaria Municipal de Educação

- PORTARIA

Licitação

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/766> - Volume 3 N°1230/2024



Representante da Contratada: Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 256/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.667.683/0001-23. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 256/2023, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto - MA

A vigência do Contrato 256/2023 passa a ser de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 14 de maio de 2024. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87; Representante da Contratada: Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 253/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.667.683/0001-23. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 253/2023, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 253/2023 passa a ser de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 14 de maio de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 123/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: A F SATURNINO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50. Objeto do aditivo: Renovar o prazo de vigência e de execução contratual por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 123/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de portal no município de Coelho Neto - MA. A nova vigência passa a ser de 18 de Junho de 2024 à 17 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 14 de Maio de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Antônio Florentino Saturnino, CPF nº 334.322.873-72. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços da Empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.285.397/0001-21, publicada em 13/05/2024 no Diário Oficial do Município Volume 3 N° 1229/2024, pags. 1 a 6, onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2024. Leia-se ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2024

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 021/2024 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO RODRIGUES



VICTOR, inscrito no CPF sob o N° 088.078.423-78, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Setorial, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de maio de 2024.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 016/2024 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua Barão de Mauá, s/nº - Centro, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 179,20m de frente, confrontando-se com a Rua Barão de Mauá;

142,20m de fundo, confrontando-se com (30,00m da Rua Dr. Benedito Duarte, 112,20 de José Milton Araújo, Banco do Brasil e Edilberto Pinheiro; 65,45m de direita, confrontando-se com (13,80m da Escola Antônio Nonato Sampaio, 51,65 de José Barreto de Araújo, Sebastiana Campos Barreto e Bernarda Dias da Costa; 40,00m de esquerda, confrontando-se com imóvel de Ana Lourdes Silveira. Totalizando uma área de 9.170,90m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 14 de maio de 2024.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 062/2024 - SEMED

CONCEDE SALÁRIO-FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei Municipal n.º 261, de 28 de dezembro de 1989, salário-família ao Senhor Claudiner Silva de Jesus, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, matrícula n.º 569-1, referente a sua dependente Aylla Yohanna Barros de Jesus, a partir de 19 de abril de 2023 (data do requerimento administrativo).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de maio de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2024 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal
FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação
MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
 Secretário de Obras e Infraestrutura
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário de Meio Ambiente
SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude
DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo
LUCAS SOUSA DA SILVA
 Secretário de Esportes e Lazer
FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
 Secretária de Cultura
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Comunicação
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania
JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA
 Secretário de Agricultura
FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Planejamento e Gestão
DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretário de Governo
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Chefe da Casa Civil
RAYMONYCE DOS REIS COELHO
 Procuradora Geral do Município
BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
 Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

